



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Paraná

Paraná, data da disponibilização: 19/10/2023

SUBSEÇÃO

PORTARIA

GUARAPUAVA – PORTARIA N° 15/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a pedido da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, da função de **Presidente:** Daniele Nessi OAB/PR 88.743, da função de **vice-presidente:** Thanmara Espínola Amaral OAB/PR70.696 e as membras: Sabrina Aparecida Ramos Colaço OAB/PR 105.281; Karen Michelli Rodrigues Daikubara OAB/PR 105.880.

Art. 2º - Alterar o cargo das advogadas: Larissa de Quadros OAB/PR 111.691 de membra a presidente da Comissão, Iraneide Maria de Oliveira Pereira Terto Komeche OAB/PR 103.924 de secretária a vice-presidente da Comissão, Juliana Praisner OAB/PR 109.186 da função de membra consultora a secretária da Comissão.

Art. 3º - Designar as seguintes advogadas inframencionadas para integrar a Comissão, na função de membras: Fabíola Alexia da Silva Bahls OAB/PR 119.463, Tainara Maria Bueno OAB/PR 119.252, Gabriely Maris Antunes Opuchkevicz OAB/PR 116.861 e Madalena Vitória Zampiva OAB/PR 106.900

Art. 4º - Em razão do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Larissa de Quadros OAB/PR 111.691, **Vice-presidente:** Iraneide Maria de Oliveira Pereira Terto Komeche OAB/PR 103.924, **Secretária:** Juliana Praisner OAB/PR 109.186, e na função de **Membras:** Fabíola Alexia da Silva Bahls OAB/ 119.463, Tainara Maria Bueno OAB/PR 119.252, Gabriely Maris Antunes Opuchkevicz OAB/PR 116.861, Madalena Vitória Zampiva OAB/PR 106.900 e Regina Beatriz Fachinello Mazzochin OAB/PR 78.277.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 18 de outubro de 2023

Maria Cecília de Oliveira Saldanha
Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR